



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 99227-0891

Portaria nº 021/2025

A Sra. **KARINE INES BERNA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 013/2025 do Poder Executivo que “Divulga os dias de Feriados Nacionais, Estaduais, Municipais, bem como os pontos facultativos das repartições publicas Municipais no ano de 2025 e dá outras providências”

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, conforme calendário municipal, ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo nos dias **03 e 04 de março de 2025 (segunda e terça-feira)** em virtude **das comemorações de carnaval**.

Art. 2º Suspender, no dia **05 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas)** o atendimento ao público, operando apenas internamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, em 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal
